Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
570	14/03/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 14/03/11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a inscrição de contribuintes em dívida ativa.

REQUERIMENTO nº 221 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - Os contribuintes beneficiados pela Lei Municipal de 2007 que concedeu isenção de juros e multas no pagamento de débitos em atraso, foram inscritos em dívida ativa pela administração atual?

b) - Informar a razão.

c) - Informar se estes contribuintes foram notificados desta inclusão na dívida ativa e de que forma foi feita esta comunicação.

Justificativa:-

Alguns munícipes nos procuraram, informando que foram notificados por instituições financeiras da cidade sobre sua inclusão no cadastro da dívida ativa do município, ficando impedidos de fazerem operações de crédito, em virtude de descontos concedidos a eles por meio da Lei Complementar de 2007, que está sendo discutida em juízo , por meio de Ação movida pelo Ministério Público e por esta razão solicito as informações contidas no presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de março de 2011.

Marcos Daniel Vicente.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 358/2011 MOCOCA, 24 de março de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
729	25.03.11	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a inscrição de contribuintes em dívida ativa, constante do Requerimento nº **221/2011**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, conforme manifestação do Departamento de Finanças:

De acordo com Decreto Municipal 4.614, de 21-05-2010, em atendimento às recomendações do Ministério Público e Tribunal de Contas, os contribuintes que receberam benefício de descontos de juros e multas SEM o amparo da Lei Complementar nº 266/07 foram SIM incluídos novamente no rol da Dívida Ativa do Município.

A referida lei 266/07 estava fora da sua vigência a partir de 18-02-2008, pois a mesma previa que o Executivo deveria, para prorrogar referido prazo, efetuar através de Decreto, fato este que não ocorreu.

Referido Decreto 4.614, de 21-05-2010 foi publicado em jornal de circulação da cidade para conhecimento de todos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 28/03/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 28/03/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP